

Notas Explicativas

LAR DA IRMÃ CELESTE

CNPJ 60.987.815/0001-38

Período 01/01/2024 a 31/12/2024

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

1. O LAR DA IRMÃ CELESTE é uma entidade beneficente de assistência social, com personalidade jurídica de direito privado, que tem por finalidade atender a infância, a adolescência e a família sob-risco de exclusão social, ou socialmente excluída, visando sua inclusão social e se rege pelo Estatuto Social e Legislação vigente. O atendimento é exclusivamente na área de assistência social. **Receitas e Despesas** são segregadas unicamente nesta área.

II. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

2. As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 6404/76 e Resolução CFC Nº 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19 e posteriormente Resolução CFC no 1.409/12 - ITG 2002.
3. O Lar da Irmã Celeste atende aos requisitos do Artigo 14 do Código Tributário Nacional – CTN.

III. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

4. A prática contábil adotada é pelo regime de competência.
5. As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos resultados correspondentes apropriados até a data de encerramento do Balanço.
6. O Ativo Imobilizado está contabilizado pelo valor histórico das aquisições, e não é adotada a prática de depreciação contábil pelo uso ou desgaste.
7. As receitas da entidade são apuradas por meio de comprovantes de recebimentos, como Recibos, Avisos Bancários, entre outros. As receitas estão apuradas em suas inteirezas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.
8. No ano de 2024, a entidade recebeu a título de doações o valor **R\$ 8.873,96 (oito mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos) de pessoas físicas** e o valor de **R\$ 58.242,80 (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) de pessoas jurídicas**.
9. A entidade recebeu **R\$ 169.335,24 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) em doações de materiais em espécie** como alimentação, brinquedos, materiais pedagógicos, materiais paradidáticos, materiais de higiene e saúde, vestuários e equipamentos que foram contabilizados pelo valor do mercado atribuído a cada doação, e utilizados integralmente nos programas desenvolvidos, sendo o mesmo valor apropriado como custo, sendo R\$ 76.365,03 de pessoas físicas e R\$ 92.970,21 de pessoas jurídicas.


Celeste Fernandes Rizzo
Presidente


Renata Graciela Paiva Lisboa
CRC nº 1SP 258.826/O-4
Contadora

10. A entidade recebeu a título de cofinanciamento com o Poder Público (Prefeitura do Município de Guarulhos) os seguintes valores: **10.1 - FMAS - Fundo Municipal da Assistência Social** que repassou o valor de **R\$ 700.000,00**, para custeio do Projeto de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "Ser Criança"; **10.2 FMAS - Fundo Municipal da Assistência Social** que repassou o valor de **R\$ 157.500,00** para o custeio do Projeto de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "CLIC - Criando no Lar da Irmã Celeste". Totalizando as parcerias públicas R\$ 857.500,00.
11. Os valores originais dos Termos de Colaboração (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) para 2024 eram: (TC nº 3327/2024) Projeto "Ser Criança" R\$ 840.000,00 e (TC nº 3427/2024) "CLIC – Criando no Lar da Irmã Celeste" R\$ 189.000,00. Porém, a Prefeitura Municipal de Guarulhos não pagou as parcelas relativas aos meses de novembro e dezembro de 2024. Esses restos a pagar ao LIC são: FMAS Ser Criança R\$ 140.000,00 e FMAS CLIC R\$ 31.500,00, diferidos para o exercício de 2025.
12. Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e Investimentos Patrimoniais.
13. No atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 30, do Decreto 2536/98, a entidade, no ano 2024, concedeu **GRATUIDADE TOTAL a 200 crianças** (6 a 14 anos) atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "Ser Criança" e a **45 pessoas** (18 a 59 anos) no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "CLIC – Criando no Lar da Irmã Celeste".
14. O valor total das receitas apuradas no ano de 2024, segregadas conforme a origem, no importe de **R\$ 1.801.752,25** (um milhão, oitocentos e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos). O total das despesas no exercício, segregadas conforme a natureza e vínculos, importa em **R\$ 1.857.539,75** (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos). Em decorrência, foi gerado um **Déficit Contábil de R\$ 55.787,50** (cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), considerando também as Receitas Financeiras.
15. As Receitas Financeiras, correspondentes aos juros de aplicações financeiras, foram de R\$ 281.916,53.
16. Se excetuarmos as Receitas Financeiras correspondentes ao resultado dos juros de aplicações financeiras no importe de **R\$ 281.916,53** (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), mencionadas no item 15, o **Déficit Exclusivamente Operacional atinge R\$ 337.704,03** (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e quatro reais e três centavos).


Celeste Fernandes Riso
Presidente

Renata Graciela Paiva Lisboa
CRC nº 1SP 258.826/O-4
Contadora



17. Em vista das Despesas Operacionais que somaram **R\$ 1.857.539,75**, em 2024, tendo recebido transferências do FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social – conforme o item 10 e que totalizaram **R\$ 857.500,00**, essas parcerias públicas corresponderam a 46,16% do total das despesas e o Lar da Irmã Celeste teve que suportar com recursos próprios os outros 53,84% das despesas.
18. O LIC teve em 2024 o Déficit patrimonial acumulado de **R\$ 370.203,34**. Portanto, é urgente que a Prefeitura Municipal de Guarulhos majore, significativamente, o valor do “PER CAPITA” da rede básica, atualmente R\$ 350,00 por mês, posto que está muito aquém das necessidades de custeio, provocando os Déficits já mencionados.
19. A rubrica “Recursos Humanos”, nos projetos em parceria, compreende gastos com salários e remunerações mais eventuais incidências apresentadas em planilhas próprias aos parceiros financiadores.
20. As isenções das contribuições sociais usufruídas no ano de 2024 correspondem: a Cota Patronal INSS (20%) R\$ 188.730,79; Cota Risco de Acidentes (2%) R\$ 18.873,08; A Cota de Terceiros (5,8%) R\$ 54.731,93; Totalizando R\$ 262.335,79, tendo como base de cálculo INSS de Folha de Pagamento de janeiro a dezembro o valor de R\$ 943.653,93.

Guarulhos, 31 de dezembro 2024.

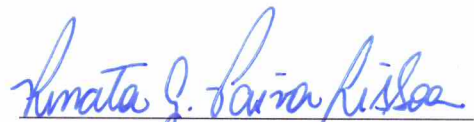


PRESIDENTE

CELESTE FERNANDES RISSO

CPF: 076.399.928-85

Celeste Fernandes Risso
Presidente



CONTADOR

RENATA GRACIELA PAIVA LISBOA

CT CRC: 1SP258826/04

Renata Graciela Paiva Lisboa
CRC nº 1SP 258.826/0-4
Contadora